

**PORTARIA Nº 231, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para  
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-  
Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência  
albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009,  
do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário  
em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades  
administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais  
eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o Oficial de Justiça, André Francisco dos Santos, para a  
escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 16 e 17 de Fevereiro  
de 2019;

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de  
Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde  
permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no  
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em  
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o  
plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por  
outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de

Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 13 de fevereiro de 2019.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de 02 de 2019

Edaressa S. Barbosa  
Folha 26